

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Prefeito do Município de Cajati/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2019, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Inclui-se:

Ensino Fundamental						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Motorista (categoria C)	1	--	R\$ 1.263,92	40 horas semanais	Ensino fundamental completo, possuir Carteira Nacional de habilitação - CNH na categoria "C" e curso de Direção Defensiva.	R\$ 25,00

Onde se lê:

Ensino Fundamental						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Cozinheira	1	--	R\$ 1.031,16	40 horas semanais	Ensino fundamental completo e experiência comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos na área de atuação.	R\$ 25,00
Motorista	1	--	R\$ 1.263,92	40 horas semanais	Ensino fundamental completo, possuir Carteira Nacional de habilitação - CNH na categoria "D" e curso de Direção Defensiva.	R\$ 25,00

Leia-se:

Ensino Fundamental						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Cozinheira	1	--	R\$ 1.031,16	40 horas semanais	Ensino fundamental completo.	R\$ 25,00
Motorista (categoria D)	1	--	R\$ 1.263,92	40 horas semanais	Ensino fundamental completo, possuir Carteira Nacional de habilitação - CNH na categoria "D" e curso de Direção Defensiva.	R\$ 25,00

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br**, iniciando-se no dia **11 de março de 2019** e encerrando-se no dia **1 de abril de 2019**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária (preferencialmente nas agências do Banco Santander), com vencimento para o dia **2 de abril de 2019**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente

Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia **13 de abril de 2019**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue e não como constou:

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **13 de abril de 2019**, acessar o site www.rboconcursos.com.br, para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

NO CAPÍTULO 5. DAS PROVAS

Onde se lê:

Ensino fundamental			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB (valor unitário de pontos por questão)	Quantidade de questões POCE (valor unitário de pontos por questão)
Cozinheira Merendeira Motorista Operador de Máquinas Pesadas	Objetiva + Prática	15 Língua Portuguesa (2,0) 15 Matemática (2,0)	10 Conhecimentos Específicos (4,0)

Leia-se:

Ensino fundamental			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB (valor unitário de pontos por questão)	Quantidade de questões POCE (valor unitário de pontos por questão)
Cozinheira Merendeira Motorista (categoria C) Motorista (categoria D) Operador de Máquinas Pesadas	Objetiva + Prática	15 Língua Portuguesa (2,0) 15 Matemática (2,0)	10 Conhecimentos Específicos (4,0)

Onde se lê:

Ensino superior			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB (valor unitário de pontos por questão)	Quantidade de questões POCE (valor unitário de pontos por questão)
Médico 40h Médico Especialista (Ginecologista) Médico Especialista (Psiquiatra) Médico Plantonista	Objetiva	15 Língua Portuguesa (2,0) 05 Matemática (2,0) 05 Conhecimentos em Informática (2,0) 05 Atualidades (2,0)	20 Conhecimentos Generalistas/ Políticas de Saúde (2,0)
Procurador	Objetiva	15 Língua Portuguesa (0,5) 05 Matemática (0,5)	60 Conhecimentos Específicos (1,5)

Leia-se:

Ensino superior			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB (valor unitário de pontos por questão)	Quantidade de questões POCE (valor unitário de pontos por questão)
Médico 40h Médico Especialista (Ginecologista) Médico Especialista (Psiquiatra) Médico Plantonista	Objetiva	10 Língua Portuguesa (2,0) 05 Matemática (2,0) 05 Conhecimentos em Informática (2,0)	20 Conhecimentos Generalistas/ Políticas de Saúde (3,0)
Procurador	Objetiva + Títulos	15 Língua Portuguesa (0,5) 05 Matemática (0,5)	60 Conhecimentos Específicos (1,5)

NO CAPÍTULO 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou:

6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Cajati/SP**, na data prevista de **28 de abril de 2019**, de acordo com a divisão dos períodos estabelecidos no item 6.1.1 deste capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Jornal Gazeta de São Paulo e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.cajati.sp.gov.br, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se como segue e não como constou:

6.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO	CARGOS
A	Arquiteto Assistente Social Agente Administrativo Agente de Trânsito Auxiliar de Dentista Bibliotecário Contador Farmacêutico Fisioterapeuta Fiscal de Obras e Posturas Professor de Educação Básica II Técnico de Enfermagem Técnico de Gesso Técnico em Edificações Auxiliar em Farmácia Técnico em Informática Técnico em Raio-X Técnico em Segurança do Trabalho Visitador Sanitário
B	Agente de Organização Escolar Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Cozinheira Diretor de Escola Enfermeiro Fonoaudiólogo Médico 40h Médico Especialista (Ginecologista) Médico Especialista (Psiquiatra) Médico Plantonista Merendeira Motorista (categoria C) Motorista (categoria D) Nutricionista Operador de Máquinas Pesadas Procurador Professor de Educação Básica Especial Professor de Educação Básica I Professor de Educação Básica III - Arte Professor de Educação Básica III - Ed. Física Psicólogo Tesoureiro

Leia-se como segue e não como constou:

6.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **20 de abril de 2019**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.cajati.sp.gov.br, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

NO CAPÍTULO 8. DA PROVA DE TÍTULOS

Leia-se como segue e não como constou:

8.1. Concorrerão à prova de Títulos somente os candidatos habilitados nas provas objetivas para os cargos de Diretor de Escola, Procurador, Professor de Educação Básica Especial, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Básica III – Arte e Professor de Educação Básica III - Ed. Física, conforme estabelecido no Capítulo 7 deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

8.2. O candidato deverá enviar os documentos abaixo, via postal por Sedex ou carta com Aviso de Recebimento (AR), para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu, nº 439, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até o dia último dia útil anterior à aplicação das provas objetivas, identificando o nome do Concurso Público, no envelope: Concurso Público Nº 01/2019 – Prefeitura do Município de Cajati— Títulos:

Leia-se como segue e não como constou:

8.11. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS PARA CARGOS DE DIRETOR DE ESCOLA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ARTE E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ED. FÍSICA

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVAÇÃO
a) Doutorado na respectiva área da Educação - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	3 pontos	3 pontos	Cópia autenticada do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso, acompanhado(a) da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado na respectiva área da Educação - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	2 pontos	2 pontos	Cópia autenticada do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso, acompanhado(a) da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
c) Pós Graduação Lato Sensu (especialização) na respectiva área da Educação , com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	1 ponto	2 pontos	Cópia autenticada do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração ou Certidão de conclusão de curso, estas devem vir acompanhadas da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.

TABELA DE TÍTULOS PARA CARGO DE PROCURADOR

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVAÇÃO
a) Doutorado na área jurídica - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	3 pontos	3 pontos	Cópia autenticada do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso, acompanhado(a) da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado na área jurídica - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	2 pontos	2 pontos	Cópia autenticada do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso, acompanhado(a) da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
c) Pós Graduação Lato Sensu (especialização) na área jurídica , com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	1 ponto	2 pontos	Cópia autenticada do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração ou Certidão de conclusão de curso, estas devem vir acompanhadas da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.

NO CAPÍTULO 9. DA PROVA PRÁTICA

Leia-se como segue e não como constou:

9.1. A Prova Prática (PP) será aplicada para os cargos de Cozinheira, Merendeira, Motorista (categoria C), Motorista (categoria D) e Operador de Máquinas Pesadas, na cidade de Cajati/SP, em data, local e horário a serem comunicados através do edital de convocação para a prova prática, que será publicado no Jornal Gazeta de São Paulo. Também poderão ser feitas consultas através da internet nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.cajati.sp.gov.br.

Leia-se como segue e não como constou:

9.3. Para a realização da Prova Prática somente serão convocados os candidatos habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, de acordo com quantidade abaixo especificada, acrescidos dos candidatos empatados com a mesma pontuação do último candidato na quantidade abaixo. Serão convocados, ainda, os candidatos com deficiência inscritos na forma do Capítulo 4 e habilitados na forma do Capítulo 7 deste Edital, com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva em sua lista específica, de acordo com quantidade abaixo especificada, acrescidos dos candidatos com deficiência empatados com a mesma pontuação do último candidato na quantidade abaixo:

Cargo	C N H - Carteira Nacional de Habilitação	Nº. de candidatos convocados	Nº. de candidatos com deficiência convocados
Cozinheira	---	40	02
Merendeira	---	40	02
Motorista (categoria C)	C ou superior	40	02
Motorista (categoria D)	D ou superior	40	02

Leia-se como segue e não como constou:

9.5.1 O candidato aos cargos de Motorista (categoria C), Motorista (categoria D) e Operador de Máquinas Pesadas, além do documento oficial de identidade original, também deverá apresentar no momento da realização da prova prática a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, na categoria indicada no item 9.3 acima, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverá apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

Inclui-se:

9.13. As provas práticas para o cargo de Motorista (categoria C) serão aplicadas em veículos motorizados usados para transporte de carga, com peso bruto superior a 3.500 quilos (como caminhão).

9.14. As provas práticas para o cargo de Motorista (categoria D) serão aplicadas em veículos motorizados usados no transporte de passageiros, com lotação superior a 8 (oito) lugares além do motorista (como ônibus ou van).

NO ITEM 9.12. DO 9. DA PROVA PRÁTICA

Inclui-se:

d) Para os candidatos aos cargos de Motorista (categoria C):

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1- Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo.	0 a 50 pontos	15 min
2 - Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas.	0 a 25 pontos	
3 - Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	0 a 25 pontos	
TOTAL DE PONTOS	100 pontos	

NO CAPÍTULO 10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Leia-se como segue e não como constou:

10.1. A nota final de cada candidato será IGUAL:

a) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescidos dos pontos obtidos na prova de títulos para os cargos de Diretor de Escola, Procurador, Professor de Educação Básica Especial, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Básica III – Arte e Professor de Educação Básica III - Ed. Física;

b) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescidos dos pontos obtidos na prova prática para os cargos de Cozinheira, Merendeira, Motorista (categoria C), Motorista (categoria D) e Operador de Máquinas Pesadas.

c) ao total de pontos obtidos na prova objetiva para os demais cargos.

NO CAPÍTULO 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Leia-se como segue e não como constou:

13.17. Decorridos 5 (cinco) anos da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos.

Inclui-se:

13.20. Este concurso público, no que se refere ao cargo de Procurador, é de ciência, acompanhamento e fiscalização pela Ordem dos Advogados do Brasil/SP.

NO ANEXO I-CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Leia-se como segue e não como constou:

ENSINO FUNDAMENTAL

PARA OS CARGOS DE COZINHEIRA, MERENDEIRA, MOTORISTA (CATEGORIA C), MOTORISTA (CATEGORIA D) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, verbo. Concordância verbal e nominal. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de Medidas Legais. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Resolução de situações problema. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico.

PARA OS CARGOS DE COZINHEIRA E MERENDEIRA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos específicos na área e uso adequado de equipamentos e materiais; Higiene na manipulação dos alimentos; prevenção de acidentes; higiene do manipulador de alimentos; Noções e técnicas de seleção de alimentos para o preparo de refeições; noções e conhecimentos de gêneros e produtos alimentícios utilizados no preparo das refeições; recebimento, armazenamento, acondicionamento e disposição desses gêneros; procedimentos para economia de energia elétrica e água. Limpeza, manutenção e organização dos utensílios e equipamentos de cozinha. Noções de Segurança no trabalho e prevenção de acidentes. Resolução-RDC Anvisa nº 216/04. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

PARA OS CARGOS DE MOTORISTA (CATEGORIA C), MOTORISTA (CATEGORIA D) E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos; Lei nº 9.503 de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

NO ANEXO IV - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO

Leia-se como segue e não como constou:

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO

Concurso Público nº 01/2019 – Prefeitura do Município de Cajati

Dados do candidato:

NOME:			
CARGO:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
TELEFONE:		CELULAR:	

Relação de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):

<input type="checkbox"/> Título de Doutor.
Especificação:

<input type="checkbox"/> Título de Mestre.
Especificação:

<input type="checkbox"/> 1) Pós-Graduação lato sensu.

Especificação:

2) Pós-Graduação lato sensu.

Especificação:

ATENÇÃO: Somente serão pontuados os documentos constantes da relação acima e que estiverem **autenticados em cartório**, conforme Edital. O envio destes documentos é de inteira responsabilidade do candidato, e tem como efeito pontuação extra, que será somada à nota da Prova Escrita Objetiva.

Cajati, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

Em todo o edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2019 do Município de Cajati, onde lê Motorista, leia-se Motorista (categoria D).

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2019 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Cajati. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajati, 22 de março de 2019.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati/SP